



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 194/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 09/10/2023
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.
Sta. Branca, 09/10/2023
Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR e demais vereadores infra assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações acerca do convênio celebrado com o Governo Estadual para que este Município forneça merenda aos alunos da escola estadual "Waldemar Salgado":

- a) O convênio será renovado ou um novo será celebrado para o exercício de 2024;
- b) Caso positivo, o Município já deu início às tratativas para a formalização do convênio?
- c) Caso negativo, justifique o motivo.
- d) Qual o custo anual do Município com o fornecimento da merenda aos alunos da referida escola estadual?
- e) Caso o no ano de 2024 o município não venha a fornecer a merenda escolar como e onde o Poder pretende investir?
- f) Encaminhar planilha detalhada entre o recurso repassado e as despesas com a merenda da EE Prof. Waldemar Salgado dos últimos dois anos;
- g) O Prefeito e/ou o Secretário da Educação manteve um diálogo aberto com os interessados (Gestores escolares, professores, alunos, merendeiras), sobre a possibilidade de não renovar o convênio entre Município - Estado?
- h) Sabendo que um dos principais papéis de um gestor público, é cuidar do seu povo, não estaria o Sr. Prefeito, abrindo mão de zelar pelos nossos adolescentes e jovens, colocando o fator financeiro, acima dos seus anseios sociais e culturais?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Justificativa:

O fornecimento de merenda escolar é de extrema importância para uma nutrição adequada, pois fornece nutrientes essenciais para o crescimento, desenvolvimento e aprendizagem saudável dos alunos. Por essas razões o Município deve manter o fornecimento da merenda, vez que há recursos para seu custeio e nenhum outro investimento é mais importante do que saúde e educação.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Outubro de 2023



Adinelson Tarcílio



Juan Jimenez Jurado Junior



Jorge Luiz de Sousa Miranda

VEREADORES